

**ALTERAR GRATIFICAÇÃO** DE DE **SERVIDOR DESEMPENHO** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Gratificação de Desempenho - GD de 50% para 36% do Sr. SELTON YURI NASCIMENTO DE MELLO portador do RG. 7x.xx.xxx-2 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº xxx.527.945-xx, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO **SERVIÇO**, **símbolo CC-6**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 25 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA:95822330525

Assinado de forma digital por SOUZA:95822330525 Dados: 2025.04.25 14:22:00 -03'00'

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA **Prefeita Municipal**